



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000127/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/06/2024

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

**Institui o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+
no Calendário Oficial do Município de Juiz de
Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+.

Art. 2º A efeméride de que trata esta Lei será realizada anualmente no dia 28 de junho e passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

